

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 08 DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a necessidade de reposição de dias letivos em virtude do adiamento do início do ano letivo de 2017, previsto para o dia 06 de março iniciado em 13 de março, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de reposição de dias letivos em virtude do adiamento do início do ano letivo de 2017, do dia 06 de março para o dia 13 de março;

Considerando a necessidade de reposição de dias letivos em virtude de adesão à Greve Geral pelos profissionais da educação no período de 15 a 24 de março, comprometendo também o sábado letivo de 25 de março;

Considerando a necessidade de reposição de dias letivos em virtude de adesão à Paralisação Nacional pelos profissionais da educação no dia 28 de abril, comprometendo também o sábado letivo 29 de abril;

Considerando a possibilidade de novas situações que possam levar a necessidade de reposição de dias letivos;

Considerando o disposto no inciso III, do art. 12, inciso I do art. 23 e inciso II do art. 31 da Lei Federal 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996, no que tange a carga horária mínima anual, bem como o mínimo de dias letivos;

### Resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Reformulação do Calendário Escolar 2017 composta pelos seguintes membros:

#### I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Renê Silva – Diretor do Departamento de Projetos, Planejamento e Modernização;
- b) Suzana Ribeiro Leal – Coordenadora da Educação do Campo
- c) Ângela Novais Silva – Chefe de Divisão de Organização e Atendimento Escolar
- d) Ronaldo Souza da Guarda – Chefe do Transporte Escolar

#### II. Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal

- a) Titular: Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
- b) Suplente: Rosimair Barboza Barreto

#### III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação - APLB

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA  
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Titular: Ângela Menezes da Silva
- b) Suplente: Karina Silva Caricchio Tourinho

#### **IV. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB**

- a) Titular: Leda Santana Pereira Galvão
- b) Suplente: Silvana Santana Miranda

#### **V. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar**

- a) Titular: Maria José Nogueira
- b) Suplente: Maisa dos Santos Souza

#### **VI. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região**

- a) Titular: Venicio Lucena Barbosa Junior
- b) Suplente: Antonio Argolo Silva Neto

#### **VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- a) Titular: Elaine Teixeira Novaes
- b) Suplente: Neyla Karine Farias Bispo Bastos

**Art. 2º** - A Comissão fica autorizada a elaborar a Proposta de Alteração no Calendário Escolar 2017 para reposição dos dias letivos que garanta o cumprimento de carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

**Art. 3º** - A Proposta de Alteração deverá ser encaminhada para o Conselho Municipal de Educação, que no exercício de suas atribuições se manifestará sobre aprovação das alterações.

**Art. 4º** - A Comissão fica autorizada a se reunir para discutir e propor alterações e ajustes no Calendário Escolar 2017 sempre que houver a necessidade de reposição de dias letivos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Jequié-BA, 16 de maio de 2017.

**ROBERTO GONDIM PIRES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA  
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com